



Processo 80.828

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.572**

*(Paulo Sergio Martins)*

Denomina “**Praça EGYDIO PASSARIN**” a área pública situada na Rua Lúcia Bressan Passarin, em Vila Rica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Praça EGYDIO PASSARIN**” a área pública situada na Rua Lúcia Bressan Passarin, à altura dos nºs. 550 e 640, em Vila Rica, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de outubro de dois mil e vinte (20/10/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*

